

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 657ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam destituídas todas as Conselheiras e todas as Colaboradoras instituídas nas diversas Comissões, Eixos, Núcleos e Grupos de Trabalho constituídos até a gestão do XVII Plenário.

Art. 2º – Ficam extintas todas as Comissões, Eixos, Núcleos e Grupos de Trabalho constituídos até a gestão do XVII Plenário, ressalvadas as Comissões Permanentes previstas no Regimento Interno.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 19/09/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 19/09/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2436757** e o código CRC **74572C76**.

Referência: Processo nº 570500169.000115/2025-51

SEI nº 2436757